

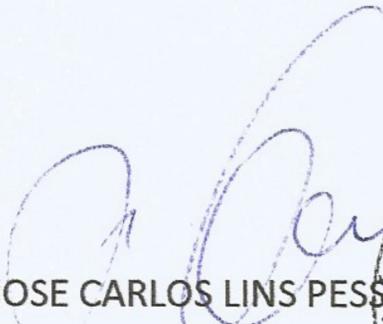


EDITAL Nº 005/2019 – CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Federação Acadêmica Pernambucana de Esporte - FAPE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Representantes das IES Filiadas, em condições regulares, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **28 de janeiro de 2020, às 17 horas, na Rua Dom Bosco, nº 871, bairro Boa Vista, Recife, PE, CEP 50.070-070**, para tratarmos dos seguintes assuntos:

1. Resultado Lei Estadual de Incentivo ao Esporte 2019/2020;
2. Calendário FAPE 2020 e Relatório Executivo 2019;
3. Prestações de Contas 2019;
4. Valores Taxas Anuidades 2020;
5. Regulamento JUPs 2020;
6. Situação IES inadimplentes.

Recife, PE, 13 de dezembro de 2019.


JOSE CARLOS LINS PESSOA

Presidente



RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR FILIADAS E ADIMPLENTES

- 1) ASCES UNITA – ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR
- 2) UFPE – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
- 3) UFRPE – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
- 4) UNIASSELVI (Bonito/PE)
- 5) UNICAP - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
- 6) UNIFACOL – CENTRO UNIVERSITÁRIO FACOL
- 7) UNINABUCO – CENTRO UNIVERSITÁRIO JOAQUIM NABUCO
- 8) UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU
- 9) UNIP – UNIVERSIDADE PAULISTA (Petrolina/PE)
- 10) UNIP – UNIVERSIDADE PAULISTA (Recife/PE)
- 11) UNISAOMIGUEL – CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO MIGUEL
- 12) UPE – UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO



CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
101220	464252
2º RTDPJ - RECIFE	
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2020

Ata da Primeira Assembleia Geral Ordinária da Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes – FAPE, CNPJ nº 11.547.379/0001-70, realizada às 17 horas, do dia **28 de janeiro de 2020**, na Rua Dom Bosco, 871, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.070-070, conforme **Edital de Convocação Ordinária nº 005/2019, de 13 de dezembro de 2019**, afixado na sede da FAPE, publicado em site oficial da entidade (www.fape.org.br), e encaminhado às filiadas por ofício, via e-mail, para tratar dos seguintes assuntos: **a) Resultado Lei Estadual de Incentivo ao Esporte 2019/2020; b) Apresentação do Calendário FAPE 2020 e Relatório Executivo 2019; c) Prestações de Contas 2019; d) Valores Taxas Anuidade 2020; e) Apresentar Regulamento JUPs 2020, e e) Situação IES inadimplentes.** Às 17,00 horas o Presidente da FAPE, o Senhor **José Carlos Lins Pessoa, RG 1934403 SSP/PE, CPF 195.510.884-68**, efetuou a chamada nominal das Instituições de Ensino Superior filiadas, tendo respondido ao chamado e assinado a Ata de Presença da Primeira Assembleia Geral Ordinária 2020 todos presentes, sendo declarada aberta a sessão, em virtude da existência de quórum para primeira convocação. Inicialmente, o Presidente da FAPE convidou a Senhora **Cidia Fernanda Santa Cruz Silva, RG 4.423.907 SDS PE, CPF 832.328.344-34**, para secretariar e redigir a ata da presente assembleia, passando a mesma a efetuar a leitura do edital de convocação. Sendo lido o edital, foi devolvida a palavra ao Presidente da FAPE, que solicitou a presença do Vice-Presidente da FAPE, o Senhor **Roberto Gomes de Melo Filho, RG 34354 PMPE, CPF 477.226.064-15**, a apresentar o **RESULTADO LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE 2019/2020**, em que a FAPE ingressou com 02 (dois) projetos: **Projeto 68º Jogos Universitários de Pernambuco** e o **Projeto Estamos nos JUBs 2020**. De acordo com o Edital 006/2019, os projetos foram aprovados, classificados e habilitados, estando aptos a receberem patrocínios. Logo após, foi realizada a **APRESENTAÇÃO DO CALENDÁRIO FAPE 2020 e o RELATÓRIO EXECUTIVO 2019**, já enviados às IES Filiadas à FAPE, além da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. Em seguida, foi apresentada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO 2019**, com a aprovação prévia do Conselho Fiscal (**Anexo 02**), aprovada e alvo de **elogios por todos os presentes**. Seguindo a pauta do Edital nº 005/2019, apresentou a proposta para os **VALORES DE TAXAS DE ANUIDADE E AJUDAS DE CUSTOS, EXERCÍCIO 2020**, os quais **não sofreram alterações**, em comparação com 2019, aprovados por todos os presentes e dispostos no **Anexo 01** desta Ata. Também foi apresentada e debatida a proposta do **REGULAMENTO GERAL JUPS 2020**, que, após dirimirmos dúvidas, houve a sua aprovação, sendo o mesmo enviado a todos, via e-mail. Por fim, foi apresentada a situação atual das **IES INADIMPLENTES** com a federação, informando que serão retomadas as cobranças



CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
101220 464252
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

amigáveis (via ofício) e que, caso não haja solução, buscar-se-á cobranças judiciais, através de escritório de advocacia com expertise no assunto, para que os valores devidos à FAPE possam ser recuperados. Ato contínuo, o Presidente da FAPE agradeceu a presença de todos e não tendo nada mais a tratar, deu por encerrado os trabalhos, tendo eu, Cidia Fernanda Santa Cruz Silva, lavrado a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes, devendo ser registrada em cartório para produzir os efeitos legais pertinentes.

Recife, PE, 28 de janeiro de 2020.

FAPE	DIRIGENTE	ASSINATURA
Presidente	José Carlos Lins Pessoa	
Vice-Presidente	Roberto Gomes de Melo Filho	
Secretária	Cidia Fernanda Santa Cruz Silva	

ANEXO 01 – VALORES DE TAXAS DE ANUIDADE E AJUDA DE CUSTO EXERCÍCIO 2020

TAXA DE ANUIDADE POR PARTICIPANTE NOS JUPs 2020 e JUBs 2020

PRAZO PARA PAGAMENTO - Entre março e dezembro de 2020.

- ✓ JUPs 2020 - Valor único de R\$ 80,00 (oitenta reais) por participante.
- ✓ JUBs 2020 - Valor único de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por participante.

PROCEDIMENTOS

- ✓ Enviar cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Anuidade, a ser depositada na conta corrente da FAPE – Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes, CNPJ 11.547.379/0001-70, Banco do Brasil, Agência 1833-3, C/C 39.295-2.

AJUDA DE CUSTO

I - Conceitos

- ✓ **Ajuda de Custo** - é um valor que a Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes - FAPE desembolsa, preferencialmente de forma antecipada, para despesas geradas com alimentação, pousada, transportes, saúde, mudança do seu local de residência, quando escalado para desenvolver atividades ou serviços para a FAPE, nas áreas administrativas, técnicas ou operacionais.
- ✓ **Atividades da área administrativa** – atividades desenvolvidas pelo presidente, diretor



CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
101220 464252
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

financeiro e diretor de contabilidade, mensalmente, para que a Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes – FAPE mantenha sua regularidade administrativa.

✓ **Atividades da área técnica** – atividades desenvolvidas pelo diretor técnico, diretor de imprensa e delegados FAPE, periodicamente, para que a Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes – FAPE mantenha sua regularidade técnica.

✓ **Atividades da área operacional** – atividades desenvolvidas por Oficiais FAPE, de acordo com o surgimento da necessidade, para que a Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes – FAPE mantenha sua regularidade operacional.

II - Valores das Ajudas de Custos

ÁREA	SERVIÇO	PERIODICIDADE	VALOR (R\$)
ADMINISTRATIVA	Presidente FAPE	Mensal	2.000,00
	Diretor Financeiro FAPE	Mensal	700,00
	Diretor Contabilidade FAPE	Mensal	600,00
TÉCNICA	Diretor Técnico FAPE	JUPs	600,00
	Diretor Imprensa FAPE	JUPs	600,00
	Delegados FAPE	Por Jogo JUPs	100,00
		Por Etapa JUPs	200,00
OPERACIONAL	Delegado FAPE (Deslocamento)	Entre 50 e 100 Km	100,00
		Entre 101 e 200 Km	200,00
	Oficial FAPE (Deslocamento)	Diária fora Estado	100,00

III - Procedimentos

✓ O presidente, diretor financeiro e diretor de contabilidade da FAPE farão jus a Ajuda de Custo mensal, para exercerem suas atribuições estatutárias e regulamentares;

✓ O diretor técnico, diretor de imprensa e delegados da FAPE farão jus a Ajuda de Custo periódica, para exercerem suas atribuições estatutárias ou regulamentares, enquanto ocorrerem os Jogos Universitários de Pernambuco;

✓ O Oficial FAPE fará jus a Ajuda de Custo periódica, para exercer sua atribuição em eventos estaduais, regionais ou nacionais, enquanto ocorrer participação da Federação Acadêmica pernambucana de Esportes - FAPE;

✓ Todos os depósitos devem ser realizados através de ordem bancária nominal ou TED/DOC, na conta corrente do beneficiário, devidamente lançados nos atos e fatos contábeis da FAPE.

Paul. A. A.



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
101220	664252
2º RTDPJ - RECIFE	
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

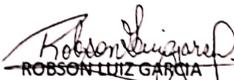
Prestação de Contas da Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes. Exercício 2019.
Aprova-se esta por estar nos termos da legislação vigente.

Os Membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, usando das atribuições que lhe são conferidas no estatuto da FAPE, declaram que analisaram a Prestação de Contas da Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes, CNPJ nº 11.547.379/0001-70, referente ao exercício 2019.

Sendo assim, resolvem:

Aprovar, por unanimidade de seus membros, a Prestação de Contas e o movimento econômico, financeiro e administrativo e o resultado da execução orçamentária, observando-se os dados decorrentes de contratos, patrocinadores, e qualquer outros aspectos de gestão da Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes, relativo ao exercício 2019, e recomendar a sua aceitação pela Assembleia Geral Ordinária da Entidade.

Recife, PE, 09 de janeiro de 2020.


ROBSON LUIZ GARCIA

CPF 832.328.344-34

Conselho Fiscal – Presidente


RUBYA MENDES DE ARAUJO

CPF 032.837.674-40

Conselho Fiscal – Membro


MARCIO FERREIRA BEZERRA

CPF 065.024.084-78

Conselho Fiscal - Membro



2º RTDPJ - RECIFE
Ligia Cristina Mariani
Oficial de Registro

